

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo CNPJ 45.128.816/0001-33



### DECRETO Nº 146/2016, 30 DE DEZEMBRO DE 2016.

"Dispõe sobre o remanejamento de créditos entre dotações do Orçamento Municipal, autorizado pela Lei 2.526, de 05 de fevereiro de 2016, para atendimento de despesas, que especifica"

**JAMIL SERON**, Prefeito Municipal de Tabapuã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei 2.526, de 05 de fevereiro de 2016;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica a Divisão de Contabilidade, autorizada a proceder lançamentos de créditos e respectivos valores mediante remanejamento e/ou transposição, no valor de R\$ 105.600,00 (cento e cinco mil e seiscentos reais), em favor das dotações classificadas sob as seguintes programações orçamentárias:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.11 - Fundo Municipal de Saúde

Programa: 10.301.0012.2043 – Assist. Fin. Ent. Filantrópicas Saúde Categoria Econômica da Despesa: 3.3.50.43 – Subvenções Sociais

Ficha nº 272 - Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Valor: R\$ 105.600,00

**Art. 2º -** O intercâmbio de saldo será proveniente da anulação das dotações orçamentárias a seguir discriminadas, no mesmo valor total:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.15 - Diretoria Mun. de Obras e Serv. Públicos

Programa: 15.451.0019.1006 - Exec. Guias, Sarj e PavimentaçãoCategoria Econômica da Despesa:

4.4.90.51 – Obras e Instalações

Ficha nº 442 - Fonte de Recursos: 05 - Transferências e Convênios Federal - Vinculados

Valor: R\$ 105.600,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Tabapuã, 30 de Dezembro de 2016.

## JAMIL SERON Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.

#### **WILSON PAES CHAVES**

Responsável pelo Expediente da Diretoria Administrativa Interino